

Acção Social

SEMANARIO CATHOLICO

(COM APROVAÇÃO ECCLESIASTICA)

Redactor principal,

Padre Alexandrino José Leituga

Propriedade da

Empreza da "Acção Social" João Agostinho Landolt

Editor,

Redac. e Administração — Rua Visconde de Leiria, 10

ASSIGNATURAS:

Anno	18200 — pelo correio	18370
Semestre	600 —	670
Brazil e Africa, anno		25300
Número avulso		40 reis

ANNUNCIOS:

Secção d'annuncios, por linha — corpo	12	60
Repetição, por linha		50
Communicados, por linha		60
Annuncios permanentes, contrato especial		100
Desconto aos srs. assinantes de 25%.		

Comp. e impr. na Typographia Landolt — Barcellos.

CRISES.

Anda tudo desorientado, no que respeita a ordem publica e ás subsistencias,— problemas estes que se não se attenuam nos seus effeitos, dão cabo da propria nacionalidade.

Não se dorme descançado, nem se vive em socego. O mal-estar alastrase de dia para dia, n'uma preocupação continua.

Os jornaes preveem coisas extraordinarias — uma revolução sanguinaria, de destruir e matar—os mais extraordinarios acontecimentos, não tanto de carácter politico, mas mais de carácter social.

Ha mezes, quasi que desde o 8 de Dezembro, que o Governo vive guardado pelas bayonetas do exercito, que á primeira voz apparecem nas ruas da capital, a velar pela ordem pública.

Ha annos, desde o 5 de Outubro, que a ordem publica em Portugal é alterada ao mais leve incidente.

Ha annos, desde os ultimos annos do regimem monarchico, que n'este paiz se vive em sobresaltos, em constantes receios.

E quando tudo — o estado de guerra, o sacrificio que estão prestando lá fóra os nossos soldados, a crise das subsistencias e a integridade da nacionalidade — está a exigir socego e paz, a união de todos, e o sacrificio de todos, para que este periodo temeroso da historia se atraesse com brio e com honra para o paiz, é n'este momento, é n'estes annos, que creaturas ARROJADAS semeiam ventos para colherem no meio da desordem o fructo appetecido dos seus desejos!...

Se há nacionalidade que tem direito de viver, Portugal é uma d'essas. Se ha paizes aonde a ordem publica deve corresponder ao sacrificio da vida dos seus queridos soldados, Portugal é l'esses paizes.

Mas não se olha para além-fronteiras, nem se attende a que são já em numero elevado, os soldados portuguezes que tecem mor ido para honrar os compromissos da sua Patria; nem a que são em elevadissimo numero, os que dos campos da batalla tem salido imutilizados para o trabalho!...

Causa muita dôr, o saber-se que ha creaturas que exploram com este terrificalente estado de coisas. Não ha dôres e não ha lucto que faça deter esse espirito anarchico que está a apoderar-se das massas organicas.

A revolução, a desordem, a anarchia, é o que creaturas mal avisadas andam fomentando — uns pelas

difficultades que criam á attenuação da grave crise das subsistencias e outros pelas palavras desorientadas que proferem.

Ninguem se lembra de que a ambição, ou reunir a outra mais uma sómnia de lucros, pôde arrastar as classes, entre as quacs a demagogia prega a revolução e incita aos mais graves crimes.

Ninguem pensa n'este vulcão que está minando a existencia de todos!

É a ganancia do uns,a irreflexão de outros e o medo de todos, o mal que se apalpa. Não ha confiança, nem nas autoridades, nem no commercio.

Todos receiam uns dos outros, a ponto de não se saber com quem se pôde contar.

Mas não era sobre o problema politico que pretendiamos escrever. Era sobre o problema das subsistencias, olhado pelo seu aspecto local. Mas que podereimos escrever sobre elle, sem que deixemos de manter a nossa neutralidade, entre os interesses justos do commercio e os interesses justos do consumidor?

E aqui que a pena do jornalista as mais das vezes fraqueja. E de mais, quando se chegou ao estado de todos verem n'uma ou n'outra palavra uma carapuça talhada a propósito para fulano ou para cicrano, sem que cada um veja que a todos e a si mesmo cabe uma parcela das responsabilidades, o tocar-se no assunto torna-se cada vez mais difícil.

Mas, apesar d'esta triste situação, de se não querer ferir ninguem — quando TODOS são culpados — a pena do jornalista terá que calar-se? Não haverá uma maneira de se falar em crise de subsistencias sem atacar negociantes, sem atacar autoridades e sem atacar uma só pessoa da classe social?

Ha só esta: dizer que todos somos culpados, TODOS, sem exceção!

Ao commercio cabe o dever de se conformar com a situação, limitando os seus lucros ao indispensavel á vida social e doméstica, e o de facilitar, tanto quanto possivel, o abastecimento dos generos alimenticios, e do proprio vestuario. Porque até o vestuario tem atingido preços fabulosos, quasi injustificaveis,— preços exorbitantes, preços que atingiram o além do maximo que poderia prever-se n'uma crise mais aguda do que a actual.

Não ficam tambem isemptos de culpa os que negoceiam em vestuario. As fazendas atingiram preços fabulosos! Ha tambem gananciosos entre os fazendeiros, principalmente dentro do alto commercio, armazénista ou fabricante.

A todos dizemos que o momento é para sacrificios e não basta que se sacrificarem meia duzia.— É preciso o sacrificio de todos.

Mas vamos adeante.

A's auctoridades cabe o dever de ajudar a importação do todos os generos, sendo necessidade acabar com o regimen imprevedente das tabellas, substituindo-as pela concorrencia, na venda dos generos alimenticos, dos celleiros municipaes, que não foram sómente creados para comprar e vender cereaes. So o Governo não abastece de generos esses celleiros, busquem-nos estes aonde os houver. Não faltará, mesmo em Barcellos, entre a classe dos vendedores de víveres, quem preste ao celleiro o auxilio de guiar a compra de taes generos, nem quem o ajude n'este negocio, que deve ser feito sem intuito de prejudicar o commercio ou o público, o que se conseguirá por meio de uma concorrencia leal.

Ha terras que precisam de cereais e outras que os pôde dispensar, por terem excessentes do consumo.

Pois permute-se com ellas, como nos dizem que vai fazer a nossa Camara, deliberação esta que só merece os nossos louvores e o aplauso de toda a gente.

Se tanto for preciso, encarregue a Comissão do Celleiro Municipal pessoa competente para dirigir o negocio do Celleiro, pagando-lhe o que for justo e rasoavel, mas exigindo-lhe ao mesmo tempo a responsabilidade dos seus actos.

Isto, porém, não vai de uma assentada. Para outro dia voltaremos ao assumpto.

Z.

CÁPSULAS SULFUR ANTIGNÍDAS Superior associacão medicamentosa, no tratamento de todas as affeções dos orgãos respiratorios, coma as tosses rebeldes, astmaticas e convulsas, bronchites agudas e crónicas.

À venda na **Pharmacia A. de Faria**
rua Infante D. Henrique — Barcellos.

Lampadas "Philips,"
Vende-se no estabelecimento da ferragens de
H. Corrêa Gonçalves

Por preços modicos.

Querás uma installação electrica barata?
— Pedi preços á
"Instalação"
Largo Bom Jesus da Cruz, 144.

Testamento do Sr. Bispo do Porto

Porque não pudemos fazer referencia, em nosso ultimo numero, ao edificante testamento com que faleceu o virtuoso Bispo do Porto, testamento que é mais uma grande prova da Sua modestia e dos seus caridosos sentimentos, inserimos hoje n'estas columnas aquella parte que a imprensa foi permitido publicar:

«Nasci por graça de Deus no gremio da Santa Egreja Catholica, em cuja fé sempre vivi, e, pela Misericordia Divina, espero morrer; pois fóra d'essa Egreja, que é a depositaria do Christianismo integral, não ha salvacão. Peço perdão a todos a quem tenha offendido, e, voluntaria ou involuntariamente, escandalizado por palavras ou acções e declaro que não tenho consciencia de, por vontade, ter sido injusto com o meu proximo, mas exhorto o perdão de todos, a quem tenha, de qualquer forma, aggravado.

De todo o coração e deante de Deus, perdoa a todos os que voluntariamente me offendem. A todos peço suffragios e preces por minha alma, para que a Misericordia Divina seja indulgente com ella, concedendo-lhe o perdão das muitas faltes, negligencias e peccados.

Nasci pobre, rico não vivi e pobre quero morrer, em obediencia e acatamento ás sabias leis da Santa Egreja Catholica. Por isso, e salva a Liturgia, que o meu funeral seja o mais pobre possivel. Em exequias, que se me fagam, não quero elogio funebre, consentindo-o apenas nas da Cathedral d'esta minha diocese do Porto, sob a condicão de versar sobre ás tremendas responsabilidades do sacerdocio e do Episcopado, visto o pulpito não ser para louvores, mas sim, para casino. Lega os seus poucos bens de Remelhe à familia e dispõe de alguns suffragios.

Ao Municipio de Barcellos lega uma pequena collecção de moedas como base de uma mais ampla collecção. «E o que posso oferecer á minha querida terra, e se esta a não aceitar, será para o Museu da Biblioteca do Porto, diz o testamento.

Nomeia testamenteiros e herdeiros dos bens existentes na diocese do Porto, os reverendos Abílio Cardoso Pinto da Cunha e Joaquim Fedreira Gomes, com instruções particulares.

Declaro também que desde a proclamação da Republica, nada gastei commigo, nem com a minha familia, que é pobre, á custa da diocese; vivi, sim, á custa de uma quotisacão que generosos diocesanos quizeram abrir com aquelle fina. Bem ou mal, serví de graça a minha diocese e tenho com fervor, pedido ao Supremo Pastor das almas que de á esta porção do seu trabalho, como sucessor meu, Prelado com mais luces, mais zelo e mais virtudes.»

Terrenos Faria — Comprado á anemia, rachitismo, escrupulosos e limpidismo. É o mais poderoso e rapido remedio contra as doenças de nutrição.

PHARMACIA A. DE FARIA
Rua do Infante D. Henrique
Barcellos.

cartões de Visita
Na Typographia Landolt.

A MEMORIA DO BISPO DO PORTO

Na sua sessão de 5 do corrente mês, toda consagrada á memoria do grande Bispo e grande Portuguez—o sr. D. António José de Sousa Barroso—a illustre Comissão Municipal Administrativa resolveu, por proposta do vogal, sr. Abbade Leituga, que n'um dos largos d'esta linda villa se erigisse um monumento que perpetuasse, atravez dos séculos, a santa memoria do glorioso Bispo—o nome do virtuoso barcelense e Santo Prelado, que á Egreja e á Patria prestou os mais relevantes serviços.

Honrou-se a Comissão Administrativa do nosso município, que representa o concelho em que nasceu o piedoso missionário, em tomar a iniciativa do monumento á memoria do Senhor D. António José de Sousa Barroso. E, com ela, honra-se Barcelos, a terra que foi berço e que Sempre mereceu ao venerando Príncipe da Egreja as maiores aféições.

Sem desdouro para nenhum dos actuaes Prelados Portuguezes, que a todos veneramos, por igual, como chefes da igreja em cuja fé vivemos e queremos morrer, devemos abrir o coração e dizer que, de entre todos, o Senhor D. António Barroso foi o que mais querido e venerado se tornou do povo, pela sua Caridade, principalmente.

A Santa memoria do grande Bispo fica muito bem erguido n'esta sua terra um monumento a perpetuar lhe a memoria. E deve esse monumento ser custeada por subscrição pública, para que todos quantos o admiravam e veneravam, tenham ensejo de concorrer para tão merecido prelado de homenagem ás virtudes do grande Prelado.

A Comissão Administrativa d'este Município tomará a iniciativa da subscrição, e as nossas colunas abrindo-se-lão, de par em par, para mencionar os nomes de todos quantos, por esta forma, concorreram para levantar n'um praça pública da nossa terra, a figura de Quem com tanto amor, soube servir a Deus e á Patria.

* * *

Publicamos, a seguir, as notas que, por falta de espaço, não inserimos no numero passado, ainda referentes aos funeraes do Senhor Bispo do Porto:

Mais de 50:000 pessoas desfilaram deante do cadaver, beijando-lhe o sagrado anel, em Barcelos.

Meia hora antes do saimento, o desfile do povo era extraordinario. Se dissermos que n'essa meia hora o anel do venerando Bispo foi beijado por mais de 2:000 pessoas, pode não acreditar-se. Mas a verdade é que os fieis foram, realmente, em numero maior.

A ornamentação primorosa do templo foi dirigida pelo habil artifador, sr. João Esteves, a quem pertenciam todos os objectos ornamentaes. Os funeraes foram dirigidos pela Camara, especialmente pelo sr. P.^e António Esteves, auxiliado pelo nosso amigo sr. Sebastião Pereira de Brito, e por outros cavalheiros dedicadissimos á memoria do grande Portuguez e glorioso Bispo.

A Camara municipal de Espozende esteve representada nos funeraes pelo sr. dr. Luiz de Mattos Graça.

D'esta villa até Remelhe, muitas senhoras, vestidas de negro, acompanharam o féretro.

Ainda 5.^a-f.^a, todos os estabelecimentos comerciaes conservaram as suas portas meio-cerradas; e, apesar de ser dia de feira, outros fecharam por completo, ás 4 horas da tarde.

O digno Arcipreste, sr. P.^e Rios Novaes, acompanhou o cadaver até Remelhe, presidindo ao cortejo e a todos os actos do culto.

Durante o dia de 4.^a-f.^a e noite de sexta, o cadaver foi velado por ecclasiasticos.

Um piquete dos bombeiros, que foram de uma dedicação digna de especial registo, conduziu ao hombro, da estrada para a igreja de Remelhe, o cadaver do Senhor Bispo do Porto. Este piquete era commandado pelo chefe de guarnição sr. Ferreira Valle.

O sr. commendador Joaquim Paes de Villas-Boas, representou seu filho, o sr. dr. Joaquim Paes de Villas-Boas.

O sr. João Carlos de Miranda e a freguezia de Grimancellos, estiveram representados pelo sr. dr. José Gomes de Mattos Graça.

“Acção Social”

O jornal de mais larga tiragem e circulação do concelho de Barcelos

—

Na ultima reunião que os jovens católicos tiveram, foi resolvido que, no sábado, 28, se celebre uma missa em suffragio da alma do virtuosissimo Bispo do Porto, o nosso querido patrício, Senhor D. António Barroso, sendo n'essa occasião ministrada a Sagrada Particula aos fieis que queiram assim suffragar a alma do saudosissimo Príncipe da Egreja.

Esta deliberação, que tanto honra os sentimentos de piedade que animam os jovens católicos, deverá ser bem acolhida, por todos quantos continuam a venerar agora no seu túmulo em Remelhe, Heroe e o Santo, que na África Portugal tanto trabalhou pelo bem da Egreja como pelo bem da Patria.

* * *

O programma da Peregrinação está sendo organizado com todo o cuidado, devendo publicar-se dentro de breves dias.

* * *

A todo o instante se espera resposta de dois illustres Bispos, que foram convidados para tomarem parte na Peregrinação.

* * *

A Peregrinação

FRANQUEIRA

E' efectivamente no ultimo domingo do corrente mês—29 de Setembro—que se realiza a imponente Peregrinação á Virgem Nossa Senhora da Franqueira, promovida pelos jovens católicos do Círculo de Estudos «Alcione de Faria»—os quais contam muito animados e bem seguros de que esta manifestação de fé hâde honrar as tradições católicas d'esta terra.

Contam os promotores da Peregrinação com a comparecência do muito querido Arcebispo d'esta diocese, o Senhor D. Manoel Vieira de Mattos, que prometem ás pessoas que foram fazer a S. Ex.^a Rev.^a o respectivo convite, que viria para esta villa de vespera, no sábado à tarde, sendo muito possível que seja o illustre Prelado quem, no domingo de manhã, celebre a missa e ministre a Sagrada Communhão aos milhares de Peregrinos

NOVIDADE LITTERARIA:

“A Canção da Cidade”

A memoria do Excellentissimo Senhor D. António Barroso

Homenagem dos seus admiradores barcellenses

A entrar no prémio

Os commissionados já se tem dirigido ao público, d'esta villa, a pedir-lhes o seu auxilio. Sabemos que todos os tem recebido bem, subscrevendo, cada um, com a quantia que é d'a sua vontade.

* * *

Por estes dias começa-se a proceder ao arranjo dos caminhos que, pela freguezia de Carvalhal, conduzem ao alto do monte da Senhora da Franqueira.

No proximo numero agremos um pouco mais extenso.

O concelho de relance

Campo.—Em Créstas, de visita a seus ex.^{mos} pais, esteve o nosso respeitável amigo sr. dr. Alberto Magalhães Barros, Juiz de Queiroz, integerrimo juiz do 1.^o juizo de investigação criminal de Lisboa.

De visita aos mesmos senhores, também aqui esteve seu sobrinho—o sr. capitão Gaspar Queiroz de Magalhães Barros, de Ponte do Lima, figura insinuante e altamente sympathica, que em África tem prestado relevantes serviços á Patria. É um homem que sabe honrar o grande nome que herdou.

Nas Necessidades estão ainda as excellentissimas senhoras da Casa do Rato.

Está bastante doente o sr. Joaquim Cândido.

Lijó.—Já retirou d'aqui o illustre e respeitável sacerdote, Mgr. Joaquim Lopes, muito digno director do Seminário de Santo António e S. Luiz Gonzaga, de Braga. Sua Rev.^a melhôrou alguma coisa dos seus incomodos, o que muito estimamos.

Encontra-se doente o sr. Manoel Domingues de Sousa. Afim de com mais cuidado tratar da sua saúde, resolveu ir para Barcelos a instâncias do seu dedicado filho, o sr. João de Sousa. Desejamos-lhe rápidas melhorias.

Vão continuando, com o auxilio de Deus, as obras da nossa nova igreja, que já está bastante adiantada.

Valles do Neiva

Quintais.—Desde ha dias que o conceituado medico e nosso amigo sr. dr. Félix Machado e ex.^{ma} esposa, fixaram residencia na antiga e ampla casa do Assento que, a expensas do abastado capitalista e proprietário, sr. Matheus Zeférino, seu tio, está sofrendo largas e dispendiosas modificações e ampliações. O mesmo rico cavalheiro celeu a estes seis estimados sobrinhos, além da agradável e bem situada vivenda do Assento e fertes terrenos adjacentes, tambem as importantes propriedades que possue n'esta freguezia.

No dia 31 de Agosto transacto, este opulento proprietário veio ao Assento, de automovel e na companhia das suas filhas Magalhães Novaes, gentis cunhadas do sr. dr. Félix, realizando-se-lhe um jantar intimo.

Foi como que a investidura na posse nova vivenda, concedida aos seus benemortos sobrinhos.

No dia 8, concluiu aqui com a festa, o tríduo do S. Coração de Jesus, que foi notavelmente concorrido. Foi conferente o rev.^a P.^e José da Madre de Deus.

Antes da comunhão geral do povo, que foi numerosissima, houve a das crianças da catechese, que depois, agrupadas, cantaram durante o acto.

Para o adorno da igreja e dos altares

em que as zeladoras e mais pessoas devotas porfiaram a qual melhor—concorreram este anno, de novo, os obsequiosos cuidados e fino gosto da ex.^{ma} sr. D. Emilia Novaes Machado e sympathicas manas, oferecendo elegantes e mimosas plantas, flores, solitarios e outras preciosidades.

O nosso estimado amigo rev.^a P.^e Cândido de Miranda, da Escola Académica, ofereceu-se com captivante disponibilidade para cantar á missa, recusando o respectivo honorario.

A tarde, na procissão, cantou animadamente o mesmo grupo coral da creancada da catechese, que seguia a respectiva bandeira.

No mesmo dia estiveram aqui, hospedando-se na casa do Assento, o sr. Conselheiro Amorim Leite, sua manha a sr. D. Bernadina, e uma sobrinha, filha do sr. dr. João Novais, mais as ex.^{mas} sr. D. Maria Eugenia e D. Emilia Novaes e suas gentis sobrinhas, de Ballugães.

Ballugães.—Este anno, a receita para a importante festa da Apparecida orgou por 375\$75 reis e a despesa, por 365\$795; havendo, pois, um saldo de rs. 71\$780, que a digna comissão dos festejos pensa em empregar a beneficio do santuário. As verbas mais importantes da receita foram 295\$850 do prato e 93\$500 reis da subscrição da comissão dos chamados juizes. Das despesas, as verbas maiores, foram 107\$260 de fogo e iluminação, 82\$800 de músicas, e 68\$890 de alimentação para clero, missões, mordomos, etc.

A comissão dos festejos declara-se pronta a patentear a documentação e a prestar os esclarecimentos que por ventura lhes solicitem quanto ás contas.

Caparçouros.—Passa já 2 meses que na casa da Fábrica, do sr. Vicente da Cruz, funciona uma Cosinha Económica, distribuindo 200 sôpas diárias a outros tantos pobres. Tem corrido a expensas dos srs. D. José, proprietário da Fábrica, P.^e Luiz Faria, rev.^{mo} abade, José da Natividade Miranda e outros. A sua inauguração veio o sr. Governador Civil de Viana, que foi muito aclamado do povo, hospedando-se em casa do sr. P.^e Luiz.

Posteriormente o mesmo distinto e estimado magistrado, numa outra visita que fez aqui, teve occasião de apreciar e louvar a nova avenida e mais obras da feira de Barrozellas, custeadas pelo grande benemérito P.^e Luiz Faria.

Entre os rasgos de generosidade e caridade mais recentes d'este prestantisimo proprietário, conta-se a distribuição que elle faz de mais de 60 fatos para outras tantas crianças pobres.

V. A.

Pharmacia A. de Faria

Rua Infante D. Henrique—Barcelos
de Anthero de Faria

Pharmaceutico-Chimico

Completo sortido de todos os artigos que garnecem uma boa pharmacia.

SERVIÇO PERMANENTE

Fazem os seus seguros na Companhia

“Atlantica” QUE SEGURA;

—prédios, contra o risco de incêndio, ao prémio de 100 reis por cada 10% 000; e mobiliários, ao prémio de 125 reis cada 100 000 reis.

O serviço das subsistencias

Para conhecimento e interesse de todos, reproduzimos os dois editais, que ultimamente foram mandados affixar, pelo sr. director geral das subsistencias, relativos ao racionamento que foi estabelecido pelo decreto n.º 4.753, de 22 d' Agosto do corrente anno.

Diz o edital n.º 4, o seguinte:

Benjamim Maia de Loureiro, tenente-coronel do Serviço de Administração Militar, Director Geral das Subsistencias:

Usando da faculdade que me confere o decreto com força de lei n.º 4.753, de 22 de Agosto de 1918, determino e faço saber, a bem da economia nacional, que, obrrigando as circunstancias ao racionamento dalguns generos, devem observar-se as seguintes disposições:

1.º—Desde o dia 15 em Lisboa, e desde o dia 23 do corrente no resto do paiz, fica vedada a venda directa para consumo dos generos sujeitos a ração, sem que pelo consumidor sejam apresentadas a carta e senha de consumo, tendo em vista o que preceitua a condição 3.º. As cartas e senhas de consumo serão directamente requisitadas ao Armazém de Impressos da Imprensa Nacional pelas Juntas de freguezia de Lisboa, e pelas camaras municipaes do resto do paiz. Essas requisições serão satisfeitas, em Lisboa, de 7 a 12, e, no resto do paiz, de 12 a 20 de Setembro corrente.

§ unico.—A transgressão será punida com a perda do genero que estiver por vender, que recolherá desde logo aos depósitos do Estado em Lisboa, ou aos celoeiros municipaes no resto do paiz, aplicando-se aos transgressores o decreto com força de lei n.º 4.506, de 29 de Junho de 1918. E transgressão a venda de genero rationado em quantidade superior á indicada na senha ou sem que esta seja apresentada.

2.º—Os chefes de familia deverão entregar na junta de freguezia em Lisboa e Porto, e na regedoria da freguezia de sua residencia no resto do paiz, devidamente preenchida, uma carta de consumo, em duplicado, cajo impresso se ra fornecido na mesma junta ou regedoria pelo preço de \$06 (seis centavos) cada exemplar.

§ 1.º—As juntas de freguezia solicitarão o concurso dos regedores, dos professores officiaes de ambos os sexos e ainda o de outras pessoas idóneas que forem necessarias para a execução d'este servizo, concerto que não poderá ser dispensado nem recusado sem motivo devidamente justificado e comprovado.

§ 5.º—Por igual modo deverão os regedores, no resto do paiz, de solicitar o concurso das juntas de freguezia e das deputadas pessoas indicadas no paragrapho anterior e nos termos n'ello exarados, sob a direcção e vigilancia das camaras municipaes.

§ 3.º—Como remuneração d'este servizo, é provisoriamente fixada a percentagem de 20 por cento do produto da venda de cartas e senhas de consumo, que será dividida egualmente entre todos os cooperadores d'este servizo.

§ 4.º—Enquanto não fôr entregue na junta de freguezia ou regedoria a carta de consumo não ha direito a rações.

§ 5.º—A carta de consumo contiene as instruções para a sua utilização, que devem ser cuidadosamente observadas.

3.º—Os generos sujeitos a ração e a quantidade provisoriamente fixada para cada pessoa ou familia constam da carta de consumo que tem valor de disposição legal enquanto não for alterado por novo edital.

4.º—Os hospitaes, asylos e outras casas de beneficencia, collegios, cosinhas, cantinas ou sopas economicas preencherão as suas senhas em harmonia com a média da sua população na ultima semana do mes antecedente.

5.º—Os hoteis e pessoas procederão de identico modo; mas para as senhas terão de ser autorizadas pela junta ou

regedor deverão previamente ser visadas pela auctoridade policial ou por aquella a quem sejam presentes os boletins do movimento de hospedes.

6.º—Os restaurantes e casas de pasto preencherão as senhas em harmonia com o seu movimento, podendo o regedor proceder por si ou pela fiscalisação ás indagações que julgar necessarias antes de serem auctorizadas as senhas. A inclusão nas senhas de maiores quantidades de generos do que as strictamente necessarias importa a recusa de auctorização.

7.º—As unidades militares este não possam obter os seus fornecimentos da Manutenção Militar ou das suas succursaes, preencherão as senhas em harmonia com a média dos arranchedados, as quaes serão satisfeitas pelos vendedores quando authenticadas pelo presidente do conselho administrativo, com o respectivo sello branco.

8.º—As entidades a que se referem as disposições 4.º a 7.º não preencherão a carta de consumo na parte referente ás pessoas que sustentam.

9.º—O transito dos generos sujeitos a racionamento continua subordinado ás regras establecidas. Fica expressamente prohibida a venda directamente do productor ao consumidor. Os produtores só poderão vender ao Estado, ao armazénista, ao retalhista, aos celleiros municipaes ou ás cooperativas de consumo. Os armazénistas e celleiros só poderão vender ás cooperativas ou aos retalhistas. Os consumidores só poderão apresentar as suas senhas nas cooperativas ou nos retalhistas.

10.º—O productor-consumidor poderá fazer transferir do local da producção para o do consumo os generos de que tenha necessidade para os seus familiares, mas preventivemente com uma guia da regedoria de procedencia, na qual se indique a habitação a que são destinados os generos e a quantidade transferida, que não poderá exceder a indispensavel para as rações fixadas para as pessoas e periodo de tempo a que se destinarem.

11.º—Ninguem se pôde recusar a vender, nos termos da disposição 9.º, nem o excelente do seu consumo e do que precise para sementearias, nem o que tiver sido ou fôr destinado á venda.

12.º—A sonegação á venda, nos termos do numero anterior, importa a aprehensão e mais penalidades de que trata o decreto com força de lei n.º 4.506, de 29 de Junho de 1918.

13.º—A fiscalisação d'estes serviços compete aos fiscaes das subsistencias, fiscaes da agricultura, fiscaes dos impostos, regedores, juntas de freguezia, guardas fiscal e nacional republicana, zeladores municipaes, polícia civica e a todas as demais auctoridades quer administrativas quer militares.

Lisboa, 2 de Setembro de 1918.

O Director Geral das Subsistencias,
Benjamim Maia de Loureiro
Tenente-coronel.

Diz o edital n.º 2, o seguinte:

Benjamim Maia de Loureiro, tenente-coronel do Serviço de Administração Militar, Director Geral das Subsistencias:

No uso das atribuições que me são conferidas pelo decreto com força de lei, n.º 4.753, de 22 de Agosto de 1918, faço públicas, para que se observem, as seguintes disposições:

1.º—É auctorizada a distribuição gratuita de cartas e senhas de consumo aos indigentes como tal reconhecidos pelas juntas de freguezia ou pelos regedores.

§ 1.º—As juntas ou regedores farão declarações escriptas do numero de cartas e senhas distribuidas gratuitamente, em cada mez, as quaes deverão apresentar no acto de regularização das contas.

§ 2.º—Pelias cartas e senhas de consumo distribuidas gratuitamente, não deixará de ser abonada a percentagem

de que trata o § 3.º da disposição 2.º do Edital n.º 1, de 2 do corrente.

2.º—Os generos a rationar desde as datas indicadas na disposição 1.º do Edital n.º 1, são os seguintes:

Assucar, por pessoa e por mez—700 gr.
Petróleo, por domicilio e por mez—3 lit.

§ 1.º—Pela presente disposição e até resolução em contrario fica nulla e de nenhum effeito a nota dos generos provisoriamente rationados constante da carta de consumo.

§ 2.º—O petróleo para hospitaes, hotéis, industrias, collegios, etc., não é compreendido na quantidade fixada, que é apenas destinada ao uso ordinario da casa de familia. Os pedidos, nos casos citados e similares, serão feitos à Vacuum Oil Company, que os satisfará na medida do possivel.

§ 3.º—Conquanto as senhas sejam apena divididas em quartos, correspondentes ao consumo semanal, pôde o raçãoiro, enquanto se não puser em uso a senha individual e diária, adquirir o género rationado por parcelas diárias, devendo em tal caso fornecer-se de um só estabelecimento em cada semana, para que o retalhista, annotando na senha semanal, por meio de carimbo ou outro signal que queira adoptar, o fornecimento feito em cada dia, possa, depois de fornecida a ração de cada quarto de senha, ficar na posse da senha que por completo foi satisfeita.

3.º—As juntas de freguezia ou regedores não authenticarão as senhas de petróleo a quem tenha no domicilio installação de luz electrica, ou de outro qualquer sistema de que possa fazer uso; podem tambem as mesmas auctoridades deixar de autenticar as senhas dos generos de que hája conhecimento estar o raçãoiro provido d'elles.

Lisboa, 4 de Setembro de 1918.

O Director Geral das Subsistencias,
Benjamim Maia de Loureiro
Tenente-coronel.

Echos & Notícias

Novo horario de comboyos.—Foi affixado um edital da direcção dos caminhos de ferro do Minho e Douro, estabelecendo o seguinte horario, relativamente á estação de Barcellos, que já está em vigor:

Comboyos descendentes:—5,55;—8,29;
17,24;—e 21,10 (º);

Comboyos ascendentes:—7,27 (º);—
10,42;—18,54;—e 22,41;

(º) Estes comboyos não se efectuam aos domingos e dias feriados, desde 1 de maio a 15 d'outubro.

Cruz Vermelha.—Com bastante contentamento recebemos, do sr. secretario da Delegação Local da benemérita Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, uma communicação que nos informa de que esta delegação vai entrar n'uma nova phaze de vida, de forma a honrar os fins para que foi constituída.

Não poucos são já os serviços que os beneméritos socios activos d'esta Delegação tem prestado em Barcellos. Ainda ha poucos dias, todos tivemos occasião de ver, quando no desastre de Afurada, que elles foram dos primeiros a aparecer no local do desastre, promptos e animados a prestarem aos feridos todos os seus de meados e valiosos servigos. Aonde os sens socorros são necessarios, elles vão, pressurosos. Pêna é que nem todos comprehendam quanto auxilio merece esta instituição e a necessidade de a manter num elevado grau de prosperidade.

Por nossa parte, nunca aqui, nem mesmo pessoalmente, deixamos de prestar a quem teve a coragem de crear aqui a referida delegação.

Pelo nos a sua direcção para lhe cedermos, amanualmente, um exemplar da Accão Social para o seu Gabinete de Leitura. E é da melhor vontade que accedemos a este pedido.

Feira na Póvoa.—Promovida pela Associação Commercial da Póvoa de Varzim e de acordo com a respectiva Camara, realiza se no proximo dia 16 do corrente, n'aquela villa, a feira annual de S. Miguel, que costuma ser muito concorrida de generos alimenticios, godo bovino, suino e cavallar.

Fábrica de moagem.—Começou a funcionar, ha dias, a nova fábrica de moagens, movida por electricidade, dos srs. Costa & C.º. Foi uma alegria para todos, o ver que a empreza conseguiu vencer todas as dificuldades, afim de que desaparecessem os transtornos que ao público estava fazendo a falta de moagem. O povo tem agradado com as suas talegas á fabrica, conseguindo levar já molhos, para panificação, os cereais que traz.

A fabrica funciona optimamente. Os nossos parabens, aos seus proprietarios.

Exame.—No Lycée Rodrigues de Freitas, do Porto, fez exame do 5.º anno, o nosso patrício, sr. José Antonio Belleza Ferraz, ficando plenamente aprovado. Muitos parabens.

Associação Commercial de Barcellos

"SOPA DOS POBRES"

Continuação dos donativos:

—Celleiro Municipal, um cesto de vagens.

—D. Georgina Mello, hortaliça e feijão.

—D. Thomazia d'Oliveira, um garrafão de vinho.

—D. Henrique Azevedo, hortaliça.

—D. Violante Cardoso, uma bora de pão.

—D. Maria da Paz Ramos, uma bora de pão.

—D. Maria Helena da Costa Azevedo, de Barcelinhos, em suffragio da alma de Venerando Bispo do Porto, duas razas de milho.

Propaganda de Portugal.—Até hoje, ha já bastantes casas comerciaes que se tem dirigido á Sociedade Propaganda de Portugal para saberem como pôtem pôr-se em contacto com os comerciantes da Bretanha que desejam estabelecer transacções coi o nosso paiz.

Tudo indica que, dentro em pouco, o intercambio comercial luso-bretão seja importantissimo.

—Os comerciantes da rua Direita d'Aleantara, e muitos moradores d'essa mesma rua, dirigiram á Camara uma representação no sentido de ser alli montada a luz electrica. A Propaganda de Portugal, por achear justissimo o pedido, perfilhou-o e vae recommendalo com o maior interesse no municipio.

ANNUNCIOS

Convocação

Nos termos e para os effeitos do § 1.º art. 44 dos Estatutos (aprovação do relatorio e contas relativas ao anno económico findo) convoco por este meio a assembleia geral de irmãos d'esta Irmandade do Senhor Bom Jesus da Cruz, para reunir-se, ás 10 horas, na respectiva sala das sessões, no dia 15 do corrente mes de Setembro.

Se n'este dia, por falta de numero legal de irmãos, se não pudér effectuar esta reunião, desde já a mesma assembleia geral fica conyocada para o dia 23, á mesma hora.

Barcellos, 6 de Setembro de 1918.

O Provedor,
Francisco Machado Carmona.

Cal, sulfato e enxofre
(Cal especial para sulfato)

Vende-se, sem competencia, no estabelecimento de ferragens de

Manoel Alves Coutinho.

J. B. & C. CO.

Ha para dar a juro com hypotheca, na Misericordia de Barcellos,

Quem não faz reclame, não tem confiança em si.



Tip. Landolt

Officinas do Jornal "Accão Social"

Trabalhos graphicos em todos os géneros.
Bilhetes de visita, mappas e trabalhos commerciaes. Aos bons amigos da «Accão Social» recommendamos as nossas officinas, para a execução das suas encomendas.

Rua Visconde de Leiria—Barcellos.

O, reclame é a riqueza do commercio e da industria.

'ATLANTICA'

COMPANHIA DE SEGUROS

SÉDE:
Loyos, 92—Porto

Sociedade Anonyma
de Responsabilidade
Limitada.

CAPITAL SOCIAL 500:000\$00 ESC.
REALISADO 50:000\$00 »
FUNDO DE RESERVA 150:000\$00 »

RECEITA DE 1914	36:988\$03,5 Esc.
» 1915	71:197\$29,5 »
» 1916	537:897\$94,3 »
» 1917	3.139:404\$23 »

SINISTROS PAGOS EM 1914	22:601\$41 Esc.
» 1915	25:903\$15 »
» 1916	153:470\$90,5 »
» 1917	1.427:050\$74 »

Agenças em França, Inglaterra, Noruega, Suécia, Dinamarca, Espanha e Egypto

SEGUROS contra fogo.

SEGUROS contra fogo e roubo.

SEGUROS contra quebra de crystaes.

SEGUROS agricolas

SEGUROS contra greves e tumultos.

SEGUROS maritimos e postaes.

SEGUROS contra innundações e enxurradas.

Conselho de Administração:

Manoel Joaquim d'Oliveira
Dr. José Maria Soares Vieira
Silvino Pinheiro de Magalhães
Dr. Leopoldo Correia Mourão
Jayme de Sousa
} Directores

AGENTES EM TODAS AS TERRAS DO PAIZ.

Comissários de avarias em todos os portos do mundo.

CORRESPONDENTE EM BARCELLOS:

João de Sousa

RUA D. ANTONIO BARROSO, 15

Compra de pinheiros

Pedimos aos srs. proprietarios o favor de nos avisar quando tenham alguma partida de pinheiros para vender. Lembramos tambem que a melhor forma de os vender é por arrematação, reservando os srs. proprietarios o direito de os não entregar quando não atinjam preço que lhes convenha.

J. Salort y C.º e Liq.

JOÃO DE SOUSA

COM

Estabelecimento

RUA D. ANTONIO BARROSO.

BARCELLOS.

Fazendas e Minas

ESTABELECIMENTO DE FERRAGENS

CAMPO da REPUBLICA

Barcellos

Sortido completo de ferro, ferragens, aço, arame zincado, vidraria, molduras, etc. etc. Deposito de cal e adubos químicos. Também tem à venda camas de ferro.

Manoel Alves Coutinho

PRÉÇOS SEM COMPETENCIA

MERCEARIA 1º DE DEZEMBRO

Sebastião Pereira de Brito

Chá, café e papelaria. Arroz, assucar e bacalhau. Azeites especias.

Massas de superior qualidade.

Deposito da Companhia Velha do Alto Douro.

Bolacha fina, biscoitos de Valleugo. Louças e vidros. Farinhas de trigo e semeas e muitos outros artigos.

BARCELLOS

Rua Infante D. Henrique, 27 a 33

Rua Manuel Viana, 1 a 3